

(Visão Geral)

# 「Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos – 2ª Edição Revisada」

～Por uma Shiga onde todos possam brilhar～

## **Seção 1 Revisão do Plano de Políticas de Direitos Humanos**

O Governo de Shiga tem se empenhado na promoção planejada das políticas de direitos humanos. Para tal, tendo por base o “Regulamento para a Criação de Uma Sociedade que Respeita os Direitos Humanos”, estabeleceu as “Diretrizes Básicas para Políticas de Direitos Humanos”, que planejam de forma geral a promoção destas políticas, e o “Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos”, que estabelece de forma concreta estas diretrizes.

Diante das mudanças no cenário social, como a promulgação de diversas leis relacionadas aos direitos humanos, incluindo a “Lei de promoção da eliminação de discriminação para com comunidades (buraku)”, a ocorrência de violações de direitos humanos relacionadas à COVID-19, o agravamento das violações de direitos humanos na internet, a crescente relevância de temáticas como orientação sexual e identidade de gênero, bem como considerando os resultados de pesquisas sobre a conscientização dos cidadãos sobre direitos humanos, revisamos o plano anterior e elaboramos a “Plano de Promoção dos Direitos Humanos da Prefeitura de Shiga - 2ª Edição Revisada”.

O período de vigência deste novo plano será de 5 (cinco) anos, de 2024 (Reiwa 6) a 2028 (Reiwa 10).

## **Seção 2 Princípios Básicos do Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos**

### **Uma sociedade que valoriza a vida, na qual se pode viver com tranquilidade**

Nosso objetivo é criar uma sociedade que valoriza a vida. Na qual nossas mentes, corpos e vidas não sejam ameaçados e possamos viver com paz de espírito, bem como transmitir às gerações futuras uma sociedade em que a riqueza da natureza e o respeito aos direitos humanos sejam respeitados.

### **Uma sociedade onde todos podem brilhar**

Almejamos criar uma sociedade que reconhece cada indivíduo por suas qualidades e potências únicas e seu caráter insubstituível enquanto indivíduo. Nesse espírito, visamos promover uma sociedade em que todos encontrem valor em viver e em que essas potências possam ser

realizadas. Uma sociedade na qual todos podem brilhar.

### **Uma sociedade de convivência onde a diversidade é reconhecida e respeitada**

Buscamos trabalhar para a construção de uma sociedade onde todos respeitem, entendam e ajudem uns aos outros. Onde as diferenças culturais e de gerações sejam transcendidas, a diversidade reconhecida e as pessoas possam viver em pé de igualdade.

### **Uma sociedade de cooperação e apoio mútuo**

Nosso objetivo é construir uma sociedade onde todos – cidadãos, organizações, empresas e governo – unam esforços, utilizando da melhor maneira seus respectivos pontos fortes e papéis únicos, para criar uma Shiga próspera, dinâmica e inclusiva, que valoriza os direitos humanos.

## **Seção 3 Promoção de Políticas de Direitos Humanos**

- Promoveremos um governo que têm sempre em vista o respeito aos direitos humanos em todas as áreas.
- Atuaremos extensivamente em parceria com outros órgãos relevantes, de forma a implementar as políticas de direitos humanos de modo efetivo.

### **« I Promoção de Políticas básicas »**

1 – Elevação da consciência sobre os direitos humanos – Educação e conscientização

- Aprofundar o entendimento dos conceitos fundamentais sobre direitos humanos ao passo que se eleva a sensibilização sobre o tema.
- Fomentar o desenvolvimento de uma população onde todos estejam motivados a realizar suas potências individuais.
- Trabalhar para reconhecer a pluralidade de características e valores individuais, ao mesmo tempo que se aprende a pensar e agir de maneira empática.
- Promover ambientes nos quais as pessoas possam aprender de maneira autônoma.
- Buscar levar de maneira afirmativa a educação sobre direitos humanos aos lares, escolas e todos os lugares que compõem nossa sociedade.
- Conscientizar sobre direitos humanos é: promover iniciativas eficientes, através de múltiplos contextos e oportunidades, de modo que todos possa cada indivíduo consiga desenvolver um senso de direitos humanos vinculado a ações concretas.

**2 – Ajuda em relação a violação dos direitos humanos – Aperfeiçoamento do sistema de apoio e aconselhamento**

- Oferecer suporte para a instalação e administração de balcões de atendimento geral ao cidadão.
- Aperfeiçoar nossos balcões de atendimento especializado.
- Fazer parcerias com balcões de atendimento de outros órgãos.

- Não medir esforços para que a propagar informações sobre os balcões de atendimento.
- Procurar aumentar a capacidade de nossos atendentes e fortalecer nosso sistema de apoio.

## « II Promoção de medidas específicas por setor»

### 1 Para a população feminina

- Tornar realidade um contexto no qual se possa viver com respeito aos direitos humanos, tranquilidade e segurança.
- Avançar rumo a uma igualdade real entre os gêneros em todos os setores.
- Promover uma real pluralidade de formas de se viver e trabalhar
- Propagar uma profunda conscientização sobre igualdade de gênero
- Promover medidas abrangentes e planejadas relacionadas à igualdade de gêneros

### 2 Para a população infantil

- Oferecer em toda a sociedade apoio ao desenvolvimento infantil e à criação de filhos
- Promoção de assistência social
- Apoiar um desenvolvimento saudável para crianças e jovens
- Implementação de medidas contra a evasão escolar e problemas afins
- Implementação de medidas contra o bullying
- Promoção de apoio a lares monoparentais
- Promoção de medidas de combate à pobreza infantil
- Implementação de medidas abrangentes e planejadas voltadas para a população infantil

### 3 Para a população idosa

- Construir uma sociedade comunitária onde todos possam participar de forma ativa e com vigor
- Construir um ambiente onde indivíduos com demência, bem como suas famílias, possam viver com tranquilidade dentro de suas possibilidades
- Desenvolver sistemas de apoio à vida diária
- Implementação de medidas abrangentes e planejadas em relação à população idosa

### 4 Para as pessoas com deficiência

- Construir uma sociedade comunitária
- Viver em conjunto
- Se desenvolver e aprender em conjunto
- Trabalhar em conjunto
- Atuar em conjunto
- Implementar medidas abrangentes em relação à população com deficiência

## **5 Sobre discriminação contra comunidades (Dowa Mondai)**

- Expandir a conscientização e educação orientadas para uma atitude prática de valorização de direitos humanos, fomentando uma compreensão e reconhecimentos corretos dos problemas de integração social entre comunidades.
- Apoio ao desenvolvimento de comunidades e pessoas na região
- Implementação de medidas contra discursos discriminatórios e afins na internet
- Eliminação de práticas que exploram de má-fé a questão de discriminação contra comunidades para benefício pessoal.
- Promover de forma abrangente políticas antidiscriminatórias

## **6 Para residentes estrangeiros**

- Oferecer suporte para uma comunicação mais empática
- Oferecer apoio para possibilitar uma vida tranquila
- Oferecer suporte para fazer boa aplicação das competências dos residentes estrangeiros
- Educar a população de forma a fomentar pessoas capazes de construir a próxima geração
- Criar uma Shiga rica em pluralidade e convivência multicultural
- Promover medidas abrangentes e planejadas relacionadas à convivência multicultural

## **7 Para os enfermos**

- Implementar um sistema de tratamentos médicos e cuidados com o bem-estar
- Oferecer serviços de tratamento médico e de cuidados seguros e confiáveis
- Trabalhar para uma propagação de informações, conhecimento e afins adequados ao tema
- Oferecer uma assistência plena às pessoas que sofrem com doenças graves e/ou crônicas
- Promover medidas abrangentes de saúde preventiva, tratamento médico e cuidados de bem-estar

## **8 Para as vítimas de crimes**

- Oferecer auxílio para o retorno a um cotidiano tranquilo
- Estabelecer uma sociedade que fornece apoio às vítimas de crimes

## **9 Para pessoas que cumpriram suas sentenças ou estão em liberdade condicional, etc.**

- Fortalecer as parcerias entre instituições civis, locais e nacionais
- Assegurar o acesso a emprego e moradia
- Implementar apoio a cuidados sociais e acesso a cuidados médicos de maneira plena

- Prevenção de delinquência e apoio à escolarização
- Avançar na conscientização, informação e promoção das atividades de parceiros civis

## **10 Sobre orientação sexual e identidade de gênero**

- Promover ações educativas que expandam o entendimento e a conscientização sobre diversidade de gênero
- Estabelecer sistemas de consulta e apoio aos indivíduos dos grupos relevantes

## **11 Violações de direitos humanos na internet**

- Promover ações educativas e de conscientização que visem prevenir violações de direitos humanos na internet
- Implementar medidas contra a publicação de discursos ou vídeos discriminatórios, difamatórios e outras violações
- Promoção de iniciativas em cooperação com o Estado e instituições relevantes, etc.

## **12 Sobre novas doenças contagiosas (Como o novo coronavírus)**

- Propagação de informações apropriadas
- Ações educativas e de conscientização
- Estabelecimento pleno de sistemas de apoio e consulta

## **13 Discurso de ódio**

- Trabalhar em medidas de educação e conscientização a fim de eliminar e prevenir discurso de ódio
- Ações apropriadas de consulta e cooperação com o Estado e outras instituições relevantes

## **14 Assédio**

- Trabalhar em medidas educativas e de conscientização a fim de prevenir casos de assédio
- Ações apropriadas de consulta e cooperação com o Estado e outras instituições relevantes

## **15 Problemas de direitos humanos em tempos de desastre**

- Fortalecer os sistemas de apoio a pessoas com necessidades especiais nos momentos de evacuação e abrigo
- Avançar nas medidas educativas, de conscientização e de propagação de informação sobre o tema
- Promoção de medidas relevantes abrangentes e planejadas para o tema

## **16 Tráfico de pessoas (Serviços sexuais e trabalho forçado, entre outros)**

- Sistemas de consulta e suporte, bem como medidas educativas e de conscientização visando

prevenir o tráfico de pessoas

### **17 O povo Ainu**

- Medidas educativas e de conscientização visando aprofundar o entendimento da população sobre o povo Ainu

### **18 Vítimas de sequestro e afins**

- Estabelecer medidas educativas e de conscientização a fim de aprofundar a atenção e reconhecimento da necessidade de se eliminar o problemas dos sequestros

### **19 Proteção de dados pessoais**

- Informar melhor a população sobre os balcões de consulta, bem como promover medidas educativas e de conscientização para prevenir as violações de direitos humanas oriundas do vazamento de informações pessoais.

### **20 Diversos outros problemas envolvendo direitos humanos**

- Solidão e isolamento
- Suicídio
- Comportamento de reclusão social prolongada (hikikomori)
- Dependência química
- Pessoas sem-teto

## **Seção 4 – Estrutura para Promoção dos Direitos Humanos**

1. Como figura central, nós do Escritório de Promoção de Políticas de Direitos Humanos do Governo de Shiga, em cooperação com outros setores do governo, visamos promover de forma extensiva e efetiva de políticas de direitos humanos
2. Oferecemos apoio na forma de cursos e distribuição de informações para setores intimamente envolvidos na área de direitos humanos, a saber:  
Funcionários Públicos, educadores escolares e sociais, bem como profissionais de assistência social, medicina, bombeiros, policiais e a grande mídia
3. Almejamos promover medidas extensivas que promovam a ação conjunta e cooperação entre entidades federais, locais, civis e empresas ao mesmo tempo que cada uma realiza atua de acordo com suas funções e competências.

### **Departamento de Planejamento Geral, Divisão de Promoção de Políticas de Direitos Humanos, Governo de Shiga**

4-1-1 Kyômachî, Otsu, Shiga 〒520-8577  
Tel: 077-528-3533 Fax: 077-528-4852

E-mail : [cf00@pref.lg.jp](mailto:cf00@pref.lg.jp)

Página oficial : <https://www.pref.shiga.lg.jp/ippan/kurashi/>

